



Mensagem nº. 061/2023, de 24 de agosto de 2023.

RECEBI EM:
24/8/2023
31

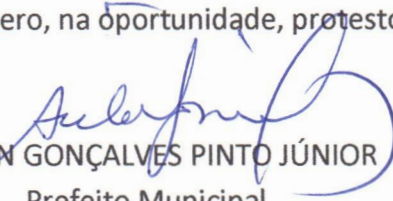
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que “Cria o Anexo Único à Lei Ordinária nº 2.079, de 17 de abril de 2023, e dá outras providências.”.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade criar o anexo único à Lei Ordinária nº 2.079, de 17 de abril de 2023, efetivando assim a política de desempenho para os professores titulares em efetivo exercício de sala de aula, coordenação pedagógica, direção e secretário escolar exercício de junho de 2023

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.


ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Ivanildo Ferreira da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE



X APROVADO O REGIME DE
URGÊNCIA EM 28/08/23

Projeto de Lei nº 073, de 24 de agosto de 2023.

X *[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 28/08/2023

Cria o Anexo Único à Lei Ordinária nº 2.079,
de 17 de abril de 2023, e dá outras
providências.

X *[Handwritten signature]*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Anexo Único à Lei Ordinária nº 2.079, de 17 de abril de 2023, com a Função Gratificada da Política de Desempenho Escolar - FGPDE e valor de R\$800,00 (oitocentos reais), aplicável para as Metas 1 e 2.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de agosto de 2023.

[Handwritten signature]
Acilón Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 073, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FGPDE	R\$800,00